



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 2/5/22.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 02/05/22

Olmei

Gabriel

Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 532, DE 2022.

(Proponente : Vereador Celso Dal Molin/PL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que realize operação ‘tapa buraco’ na rua Adolfo Garcia em frente ao numeral 44 no bairro Brazmadeira

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2022.

~~Celso Dal Molin~~

Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista os buracos que se encontram no local indicado, sendo necessária uma operação tapa buracos, principalmente por ser uma via de grande movimento. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, IV e XVI, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

IV - Realizar a ampliação e a manutenção das vias urbanas, dos logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;

XVI - Gerir e manter as vias públicas, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, no perímetro urbano;

